



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 93/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de pisos emborrachados externos e tuneis no Solarium da EMEI – Mundo da Criança, localizada na Rua Piratini, bairro Piratini, coordenadas: - 27.471781°; - 53.176896°.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de pisos emborrachados externos e túneis no Solarium da EMEI – Mundo da Criança é justificada por sua relevância, tendo em vista a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento adequado das crianças atendidas.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação visa atender às necessidades de adequação e melhoria da infraestrutura da EMEI – Mundo da Criança, garantindo maior segurança, conforto e bem-estar para as crianças que utilizam o espaço externo. Os pisos emborrachados são recomendados por sua resistência e propriedades antiderrapantes, proporcionando maior proteção em caso de quedas, além de serem indicados para ambientes escolares e recreativos.

5.2. A instalação de túneis no solarium tem como objetivo enriquecer o ambiente escolar com elementos que estimulam o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças, contribuindo para um aprendizado lúdico e seguro.

5.3. A contratação é essencial para garantir um ambiente seguro, lúdico e funcional, atendendo às demandas da comunidade escolar e contribuindo para a qualidade da educação infantil oferecida pela instituição.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Com a instalação de pisos emborrachados, pretende-se reduzir significativamente os acidentes e as lesões decorrentes de quedas durante as atividades no Solarium.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- b) A adequação estrutural do Solarium proporcionará um ambiente moderno, seguro e funcional, favorecendo o uso pleno do espaço pelas crianças.
- c) A criação de um espaço seguro e adequado contribuirá diretamente para a saúde e o bem-estar das crianças, assegurando um ambiente mais prazeroso para suas atividades diárias.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor de amarelo canário.	M ²	23,87
02	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor verde folha.	M ²	20,40
03	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor azul celestial.	M ²	20,84
04	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor azul oceano pacifico.	M ²	17,50
05	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor vermelho goya.	M ²	35,02
06	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor branco.	M ²	18,50
07	Piso emborrachado contínuo externo, espessura de 40mm, cor laranja general.	M ²	10,70
08	Morro com túnel metálico para a playground, D=80cm, acabamento emborrachado.	UN	02

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços anteriormente citados, têm natureza de bens/serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2024. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na sua forma PRESENCIAL, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Trata-se de justificativa para utilização da modalidade de concorrência presencial em detrimento da eletrônica, conforme estabelece o §2º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021, que assim dispõe: Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: (...) § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Rodeio Bonito/RS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Desse modo, justifica-se a utilização da modalidade presencial, em vista da possibilitar que sejam promovidos esclarecimentos de forma imediata durante a sessão da concorrência presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

Há de se ressaltar também que a opção pela forma presencial não produz alteração no resultado final do certame, não acarretando em qualquer prejuízo à competitividade.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

() Não (X) Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

() Não () Sim (X) Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

(X) Não () Sim

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

(X) Não () Sim

e) AMOSTRA:

(X) Não () Sim

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 90 (noventa) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Rua Piratini, bairro Piratini, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, na Secretaria de EMEI – Mundo da Criança, coordenadas: - 27.471781º; - 53.176896º.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

(X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Vinculado: 1151 - 20

Projeto/Atividade: 2164 - 2092

Elemento de Despesa: 33903024000000 - 33903916000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 249.876,27** (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Bruno Felipe Martins

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br

17. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Relação de valores

18. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 16 de dezembro de 2024.

Camila Da Silva

Responsável pela Solicitação

Bruno Felipe Martins

Diretor do Departamento de Engenharia

19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 16 / 12 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Item	Quant.	Valor Unit.	Total
1	23,87	R\$ 1.529,46	R\$ 36.508,21
2	20,40	R\$ 1.518,04	R\$ 30.968,02
3	20,84	R\$ 1.503,71	R\$ 31.337,32
4	17,50	R\$ 1.518,20	R\$ 26.568,50
5	35,02	R\$ 1.506,59	R\$ 52.760,78
6	18,50	R\$ 1.507,31	R\$ 27.885,24
7	10,70	R\$ 1.507,31	R\$ 16.128,22
8	2,00	R\$ 13.859,99	R\$ 27.719,98

R\$ 249.876,26